



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONTRATO DE Nº 48/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2017

MENOR VALOR GLOBAL

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Odécio da Silva Melo, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão), Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como a Resolução SAAE nº 118/2013 (Regulamenta o Sistema de o Registro de Preços) e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Engº Odécio da Silva Melo**, e a empresa **MAX COPY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.323.627/0001-71, estabelecida na Avenida São João, nº 4874, Bairro Lourdes, representada neste ato pela Sra. Marilene Teixeira de Melo Amaral, brasileira, casada, empresária, RG nº MG - 2.242.688 SSP/MG e CPF nº 517.915.016-72, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, homologado em 18/07/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei no. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2017.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

I - O objeto do presente contrato é a contratação de Micro Empresa - ME, Empresa de Pequeno Porte- EPP e Empresas equiparadas, para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada através de locação de multifuncionais, com fornecimento de software de bilhetagem, software de gestão de ativos e monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais para o atendimento do SAAE Piumhi, no Registro de Preços, sendo 30.000 (trinta mil) páginas monocráticas mensais, 10.000 (dez mil) páginas digitalizadas, 10.000 (dez mil) páginas de impressões e 10.000 (dez mil) páginas de cópias, totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) páginas (compreendendo cópias, impressões e páginas digitalizadas), para um período de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme especificação da Clausula Segunda deste contrato.

II - DA QUANTIDADE: Necessário se faz a quantidade (conforme quadro abaixo, perfazendo um Valor Global de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Cód. Produto SAAE	Item	Especificação e características mínimas	Unid.	Qtde. Estimadas (para um período de 150 (cento e cinquenta dias))	Preço Unitário	Preço Total
004828	01	<p>Serviço de cópia, impressão e digitalização monocromática que serão produzidas nos equipamentos especificados abaixo:</p> <p>Serviço de cópias, digitalização e impressão com o fornecimento de 03 equipamentos com as características mínimas: Multifuncional digital laser monocromática formato A4 nova de primeiro uso, com velocidade mínima de 40 ppm em A4, Processador Dual-Core 1 GHz, Painel Touchescreen colorido de 7", Disco Rígido 320GB, memória padrão de 1GB, interface padrão 10/100/1000 base TX, resolução de digitalização aprimorada de 4.800x4.800 dpi, gramatura de papel suportado 220 g/m², bandeja de papel padrão 550 folhas e bandeja multiuso 100 folhas. Possibilidade de embarcar soluções de digitalização e</p>	UN	150.000	R\$0,048	R\$7.200,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		bilhetagem com liberação de impressão e cópia por senha e sistema de siga-me de impressão no multifuncional.				
--	--	--	--	--	--	--

III – Da vigência: O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se na data de 31/07/2017 e encerrando-se na data de 28/12/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV- Do pagamento: Estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 05/2017.

V – Da dotação orçamentária: Os recursos orçamentários correrão por conta das possíveis dotações orçamentárias consignadas no **Programa: 17.122.0021.2165, e Elemento: 3.3.90.39** do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2017.

Cláusula Sexta - GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 – O SAAE, através de Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 36/2017, juntamente com o Técnico em Informática, Wilson Faria de Figueiredo bem como de servidores credenciados de cada setor administrativo serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, nos moldes dos artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Sétima:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2017.

Cláusula Oitava:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 31 de julho de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo

-Órgão Gerenciador-

MAX COPY LTDA - EPP

Marilene Teixeira de Melo Amaral

Sócia Administradora

Testemunhas:-

Jaqueline Aparecida de Souza
RG nº MG.7.789.067

Sônia Roseni Costa
RG M-265.5676